

14 de junho 2022

Grupo A

1. Entusiasmada com a nova tendência de *urban farming*, Ana convenceu os condóminos do seu prédio a forrar o terraço comum com grandes tabuleiros, largos e fundos, com uns bons palmos de terra, para a prática da agricultura. Dividiu os tabuleiros pelos condóminos interessados e passaram a encontrar-se no terraço para tratar das produções.

Bento resolveu utilizar o seu tabuleiro para plantar oliveiras, que cresceram a olhos vistos ao longo de dois anos. Entretanto, a paixão pela agricultura desenvolveu-se de tal forma que resolveu vender a casa e mudar-se para o campo onde planeou plantar um grande olival.

Catarina comprou-lhe a casa, entusiasmada com a agricultura no terraço. Ficou muito espantada quando tomou posse da casa e verificou que os tabuleiros com as oliveiras tinham sido retirados. Pretende que sejam repostos no local por pertencerem ao imóvel. Invoca para tal não só o número 3 do artigo 204.º do Código Civil que dispõe que “É parte integrante toda a coisa móvel ligada materialmente ao prédio com carácter de permanência.”, mas também a a.l.c) do n.1 do artigo 204.º por entender que as oliveiras são arbustos ligados ao solo. Já Bento considera que vale o artigo 205.º/1 segundo o qual “são móveis todas as coisas não compreendidas no artigo anterior.”

Quem considera que tem razão? Na sua resposta tenha em consideração os conhecimentos adquiridos sobre classificação e interpretação das normas jurídicas.

(6 valores)

2. Dionísio, condutor da Uber, foi autuado pela polícia por estar a usar a faixa dedicada a BUS.

Pretende reclamar invocando que: i) se trata de um transporte coletivo como outro qualquer, pelo que a regra é a mesma sob pena de inconstitucionalidade; ii) inclusive na cidade de Lisboa a faixa BUS é passível de ser usada por motociclos; iii) está em causa a aplicação do princípio da igualdade.

O agente da polícia procura dissuadi-lo, explicando que a norma que determina as possibilidades de aplicação do corredor BUS é taxativa e não contempla as plataformas tipo Uber.

LD obrigatório.

Como avalia à luz do direito as razões invocadas por um e outro lado? Que conselho daria a Dionísio e com que justificação?

(8 valores)

Grupo B

1. Explique, justificadamente e à luz de diferentes perspetivas, como o direito opera perante novos temas: como os identifica, que ferramentas tem ao seu dispor para os resolver e quais os seus limites.

(3 valores)

2. Identifique um ou mais temas que, na sua opinião, merecem uma eventual evolução legislativa e explique os passos necessários para uma produção legislativa de qualidade.

(3 valores)

~~XXXXXXXXXX~~